



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 100 DE 07 DE ABRIL DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o ofício nº 024/2020, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a partir desta data, o Servidor Público Municipal, Srº **EMANUEL FERREIRA PORTO**, Fiscal de Meio Ambiente, para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, de acordo com o art. 16 do Decreto Municipal nº. 663/95.

Art. 2º - Os trabalhos do Secretário Executivo do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, não será remunerado nem gratificado, sendo considerado de relevante interesse público.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 07 de abril de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino